



TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de Equipamentos, Materiais e Suprimentos de Informática para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

O Secretário Municipal de Saúde de IGARAPÉ-ACU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e 10.024/19, e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF.

Considerando que o Processo Licitatório em destaque – **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022**, não houve despesa e nem execução, não gerando portanto, nenhum prejuízo as partes.

Considerando a busca da conformidade com os princípios do atendimento do interesse público, economicidade e busca pela competitividade, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando as razões expostas, imperativo proceder a revogação do processo licitatório, supra referido, tendo em vista a evidente inviabilidade de finalização.

Por esta razão, **RESOLVE:**

REVOGAR, o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022, cujo objeto é o **Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de Equipamentos, Materiais e Suprimentos de Informática para atender a Secretaria Municipal de Saúde**, com fulcro Leis Federais nº 8.666/93 (Licitações), e demais alterações posteriores, em especial o “caput” do Art. 49, Lei 8.666/93.

Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis, com fulcro no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93, dando ciência da revogação da presente licitação.

Igarapé-Açu, 04 de abril de 2022.


FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE